



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do então Prefeito, Sr. Océlio Cesar Ferreira Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

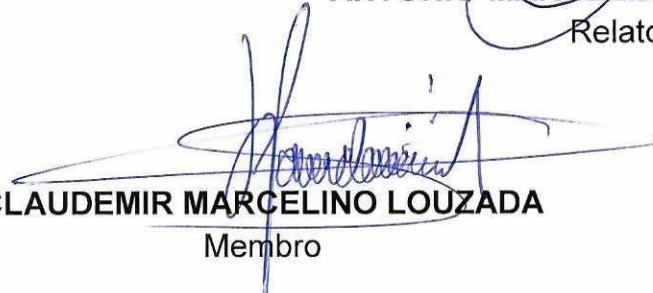
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.


PAULO CESAR RADDI

Presidente


ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO

Relator


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Membro

LIDO NO DIA 10 DE 13 DE 02 23

PRESIDENTE